



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CISVALE – GIOVANE WICKERT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do andamento do expediente supracitado, resolve **Homologar e Adjudicar** a presente licitação: Concorrência Pública nº 001/2017, tipo de julgamento menor preço por item, conforme itens abaixo vencidos pela respectiva empresa:

Item 01 – Contratação de empresa especializada em Gestão Ambiental para a prestação de serviço técnico ambiental, o qual será subdividido em três itens, sendo:

- a) Revisão e adequação, conforme legislações e normas vigentes, do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, integrado ou não ao Plano Municipal de Saneamento Básico, dos Municípios de Gramado Xavier, Mato Leitão, Passo do Sobrado, Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol, Vale Verde, Venâncio Aires e Vera Cruz, considerando os itens parciais e não atendidos do Anexo I do Termo de Referência;
- b) Elaboração, conforme legislações e normas vigentes, do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS dos Municípios de Herveiras, Pantano Grande e Rio Pardo;
- c) Elaboração do Plano Estratégico Regional para o Gerenciamento dos Resíduos Sólidos Urbanos - PERGRSU, contemplando metas e ações consorciadas com o objetivo de criar alternativas compartilhadas de alguns serviços, como centrais de



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

transbordo, triagem, compostagem, transporte, destinação final e centrais de resíduos volumosos, dentre outros que possam ser discutidos durante sua elaboração, envolvendo os 13 municípios integrantes do CISVALE (Candelária, Gramado Xavier, Herveiras, Mato Leitão, Pantano Grande, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol, Vale Verde, Venâncio Aires e Vera Cruz).

VENDEDOR: URBANA LOGÍSTICA AMBIENTAL DO BRASIL LTDA - EPP

CNPJ: 10.629.645/0001-41

VALOR TOTAL: R\$ 239.170,93

Determino o encaminhamento do presente e demais documentos para liberação da aquisição dos bens, bem como os procedimentos para aquisição dos bens.

Santa Cruz do Sul – RS, 16 de março de 2018

Prefeito Giovane Wickert
Presidente do Conselho de Administração do CISVALE